PROJETO DE LEI N° 24/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO GABRECHT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA PAULO GABRECHT**, com início na Rua Germano H. E. Roose e término nas coordenadas 316228.73 m E 7784704.62 m S, numa extensão de 210 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de abril de 2023.

ROGERIO SCHEREDER
Vereador - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 24/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO GABRECHT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor PAULO GABRECHT, denominando-se oficialmente a **RUA PAULO GABRECHT**, com início na Rua Germano H. E. Roose e término nas coordenadas 316228.73 m E 7784704.62 m S, numa extensão de 210 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste município.

A história do senhor Paulo Gabrecht é um exemplo de perseverança e dedicação à família e à comunidade onde viveu por muitos anos. Nascido na cidade de Afonso Cláudio-ES, em 1957, o senhor Paulo Gabrecht veio a constituir a sua vida e família em Santa Maria de Jetibá, município situado na região serrana do estado capixaba.

Durante grande parte de sua vida, o senhor Paulo Gabrecht trabalhou como produtor rural, dedicando-se intensamente ao cultivo e à criação de animais em sua propriedade, sempre com o objetivo de garantir o sustento de sua família. Além disso, o senhor Paulo tinha como hobby a venda de veículos para amigos e demais pessoas da região, buscando, assim, trazer mais renda para o seu lar.

Casado com a senhora Melinda Turow Gabrecht, o senhor Paulo foi pai de dois filhos, Lobergorio Gabrecht e Willian Gabrecht, aos quais se

dedicou com amor e cuidado. Para a sua esposa, o senhor Paulo era um homem muito trabalhador, religioso e popular entre os moradores da região, sempre procurando ajudar aqueles que precisavam.

Além disso, o senhor Paulo Gabrecht era conhecido por ser um excelente vizinho, sempre presente e disposto a ajudar em momentos de necessidade. Sua partida, se deu em 01/04/2020, por morte natural no Hospital Santa Mônica de Vila Velha-ES, deixando assim um grande vazio em sua comunidade e entre aqueles que o conheceram e conviveram com ele.

Dessa forma, a denominação de uma rua em homenagem ao senhor Paulo Gabrecht e seus familiares seria uma forma justa e merecida de reconhecer a sua contribuição para a comunidade de Santa Maria de Jetibá, bem como uma forma de perpetuar a sua memória entre as gerações futuras. Sua vida e legado foram um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrado e honrado por todos.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de abril de 2023.

ROGERIO SCHEREDER
Vereador - PATRIOTA